

Seligman suspeita da prova

O presidente do diretório regional do PMDB, Milton Seligman, afirmou ontem que a constatação de que a candidata à Câmara, Márcia Kubitschek não estava no Brasil na data de transferência do seu domicílio eleitoral para o DF, não constitui prova suficiente para impugnar a sua candidatura.

Seligman acrescenta que a legislação eleitoral não exige mais «que a transferência de título seja feita pessoalmente pelo eleitor» e, por isso, Márcia estaria isenta de qualquer penalidade. Na sua opinião, a candidata do PMDB, não cometeu crime de falsidade ideológica ao apresentar uma declaração de que residia na SQN 210 bloco A apartamento 107.

Este endereço corresponde ao seu domílio eleitoral no DF. E isso é perfeitamente aceitável já que ela estava fora do país, no momento da transferência de título — argumenta o presidente do PMDB no DF.

